PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 268/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a coleta seletiva de lixo e entulho no Bairro Nova Rio Verde próximo ao Lions Clube e ao Campo da latinha. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a falta de coleta desses lixos os moradores estão sendo prejudicados, em razão do grande acúmulo de lixos e entulhos, podendo causar danos à saúde da população. Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB